



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 038/2023-CPJ

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, o uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular N.º 015/2023-DEPLAN/SEPLAN/SEDECTI, da lavra do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, informando o início do processo de elaboração do Plano Plurianual do Estado do Amazonas para o período de 2024-2027 e solicitando a elaboração do Plano Plurianual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PPA, para o referido período;

CONSIDERANDO o Memorando N.º 159.2023.DPLAN.1086129.2023.008700, da Diretoria de Planejamento-DPLAN, encaminhando à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos o Plano Plurianual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, PPA, ref. ao período 2024-2024, para apreciação e posterior envio ao e. Colégio de Procuradores de Justiça, para aprovação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, IV, c/c o art. 33, inciso XII, ambos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2023.00000440-5;

CONSIDERANDO o voto n.º 002.2023, da lavra do eminente Relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Adelson Albuquerque Matos, favorável à aprovação da proposta de aprovação do plano plurianual da Procuradoria-Geral de Justiça, referente a 2024-2027, com as recomendações constantes nas fls. 115 e 116, a saber: 1) Que a Instituição una esforços para que no próximo quadriênio todos os cargos de Promotor autorizados venham a ter os respectivos órgãos de execução instalados e providos, já que, inclusive, existe em tramitação um concurso público para Membros, bem como, para que tome as providências para que os cargos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

vagos do quadro funcional de servidores do MPAM sejam ocupados, com a urgente realização de concurso público, visando atender as demandas crescentes da Instituição e da população amazonense; no mesmo sentido, que observe a necessidade de fortalecimento das Promotorias do Interior, tendo em vista o valor de R\$ 7.944.000,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil reais) exclusivamente destinados para atender a demanda de reforma e construção de Promotorias, na presente proposta orçamentária; 2) Que a Administração Superior tome as devidas providências com vistas a equacionar as demandas, visando a redução dos custos da máquina administrativa na adequação, ritmos e projetos modernizados, entre outras iniciativas, notadamente quando contrastado com o cenário de forte recessão e inflação econômica do último quadriênio, que ainda assombra a economia brasileira e que pode contribuir com a queda na arrecadação do estado; 3) Por fim, considerando a necessidade de prévio encaminhamento a este Colegiado da Proposta Orçamentária do MPAM nos próximos exercícios, visando análise mais aprofundada da matéria, por constituir um importante instrumento de controle de receitas e despesas para fazer frente as necessidades da Instituição, recomenda-se que desde o início da execução do cronograma adotado pelo Estado do Amazonas, seja a questão acompanhada por esse Colegiado, inclusive com a designação de Relator para acompanhamento das suas etapas e apresentação e relatório final;

CONSIDERANDO o impedimento apresentado pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Sarah Pirangy de Souza;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 04 de agosto de 2023,

RESOLVE:

APROVAR ao Plano Plurianual – PPA, referente ao período de 2024 a 2027, na forma do que preconiza o art. 33, inciso XII, da Lei Complementar nº 011/1993, em consonância com o voto proferido pelo ilustre Relator.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO EGRÉGIO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, em
Manaus (Am.), 04 de agosto de 2023.

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Presidente, em substituição

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro

SILVIA ABDALA TUMA



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Membro

SILVIA ABDALA TUMA

Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro e Relator

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR

Membro

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro